



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

ATA CPJ Nº. 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2010.

**01/2010 - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE
JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO AMAZONAS.**

Aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), às nove horas e vinte e sete minutos (9h27min), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, teve início a Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas. **Presentes** o Procurador-Geral de Justiça, Dr. **Otávio de Souza Gomes**, e, em consonância com o que preconiza a Resolução nº. 017/09, os seguintes Procuradores: **Sandra Cal Oliveira, Carlos Antônio Ferreira Coêlho, Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, Suzete Maria dos Santos, Nicolau Libório dos Santos Filho, Pedro Bezerra Filho, Maria José da Silva Nazaré, Francisco das Chagas Santiago da Cruz, José Roque Nunes Marques, Jussara Maria Pordeus e Silva, Públio Caio Bessa Cyrino e Antonina Maria de Castro do Couto Valle. Ausentes justificadamente, os Procuradores: Evandro Paes de Farias (Enfermo), Cristóvão de Albuquerque Alencar Filho – Férias (Portaria 2093, de 29.12.09 a 17.01.10); Rita Augusta de Vasconcellos Dias – Férias (Portaria 1934/09 – de 04.01 a 13.02.2010); Alberto Nunes Lopes – Férias (Portaria 2052/09 – de 01.01 a 02.02.2010); Flávio Ferreira Lopes – Férias (Portaria nº. 2085/09, de 04 a 23.01.2010);**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

João Bosco Sá Valente – Viajando; Noeme Tobias de Souza – Férias (Portaria 1971/09 – de 04 a 24.01.2010); Adalberto Ribeiro de Souza – Férias (Portaria 1796/09 – de 04 a 23.01.2010) e Maria José Silva de Aquino – Férias (Portaria 1836/09 – de 04.01 a 24.02.2010). II – **Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior:** o Sr. Presidente informou que não há Ata para aprovação. III – **Leitura do expediente e comunicações do Presidente: Ofício n.º 019.2009.GAB**, Exmo. Sr. Dr. Otávio de Souza Gomes, Procurador-Geral de Justiça, encaminha prestação de contas de viagem; **Ofício n.º. 020.2009.GAB**, Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, encaminha prestação de contas de viagem; **Ofício n.º. 1.033.2009.CGMP**, Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, Corregedor-Geral do Ministério Público, encaminha prestação de contas de viagem; **Ofício n.º 072.2009.CAOCRIMO**, Exmo. Sr. Dr. João Bosco Sá Valente, Procurador de Justiça e Coordenador do CAOCRIMO, encaminha prestação de contas de viagem; **Documento n.º. 355.518.2009**, encaminhado pelo Conselho dos Ouvidores do Ministério Público, em que solicita desta Procuradoria-Geral, em razão da previsão Constitucional sobre as Ouvidorias do Ministério Público e que o Conselho Nacional do Ministério Público já teria expedido recomendações aos Procuradores-Gerais para que implantassem as Ouvidorias no âmbito de suas instituições, evidentemente que ele queria gostaria que houvesse a implantação no âmbito de todos os Ministérios Públicos, pede que seja conferido ao Ouvidor o status correspondentes aos Corregedores-Gerais e que isto seja encaminhado aos órgãos de administração, daí nós entendemos de encaminhar também evidentemente a este Egrégio Colégio. **Boas-Vindas à Exma. Sra. Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle:** o Sr. Presidente apresentou boas-vindas à Exma. Sra. Procuradora Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle ao convívio do Colégio de Procuradores, na certeza que ela irá somar e acrescentar muito ao trabalho que o Colegiado já vem desenvolvendo. IV – **Comunicações dos membros:** Com a palavra, o Procurador **Pedro Bezerra Filho** associou-se aos votos de boas-vindas à Dra. Antonina, que vem abrilhantar o Colégio de Procuradores, enviando-lhe um abraço fraterno. Com a palavra, o Procurador **Nicolau Libório** associou-se



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

aos demais colegas no que se relaciona à chegada da Dra. Antonina a este Egrégio Colégio de Procuradores, na certeza de que ela estará oferecendo com a sua competência e eficiência uma grande contribuição para o nosso Ministério Público. Prosseguindo fez a seguinte indagação sobre a situação dos membros da Instituição em relação à Previdência, haja vista que como Vossa Excelência sabe perfeitamente, o Dr. Cláudio Barros que é o relator de uma matéria no Conselho Nacional do Ministério Público falava que pretendia colocar em pauta esta matéria na reunião de janeiro e o mês de dezembro foi um mês atípico, em razão do período festivo de Natal, chegada de um novo ano e nós ficamos meio indiferentes a tudo isso, gostaria de ouvir de Vossa Excelência qual foi o encaminhamento que foi dado, parece que viria um membro do Ministério Público de Santa Catarina nos ajudar, como é que nós estamos, porque eu realmente fico um tanto preocupado em razão da nossa situação, em razão inclusive de um Inquérito Civil que não sabe como é que anda, mas lhe parece, já tomou conhecimento não oficialmente que estaria com o Dr. Mirtil, isto aí houve até uma sugestão do Dr. Cláudio Barros, de que na hipótese de se ingressar com uma Ação Civil, caso contrário que diante de uma decisão do Conselho Nacional se isso ocorrer, nós poderemos ser compelidos a ir para a AMAZONPREV, que pelas suas características e por tudo que se sabe, acredita que ninguém aqui está com essa pretensão de chegar lá, então gostaria de ouvir Vossa Excelência. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: Dr. Libório, realmente foi muito feliz quando reconheceu que o mês de dezembro foi um mês atípico e inicialmente quando havia conversado com Vossa Excelência e o Presidente da Associação, fez um contato com o Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina para que viesse aquela pessoa que esteve aqui que é o Dr. Adalto, junto com a inspeção do Conselho até porque eles têm uma visão sobre essa questão da Previdência, a forma como eles encaminharam em Santa Catarina e segundo o Dr. Sandro Neis, o próprio Dr. Cláudio Barros, seria um caminho que nós poderíamos ter, ocorre que uma situação interna do Ministério Público de Santa Catarina, o Dr. Adalto não é mais membro do Conselho Nacional como Assessor, como Assistente e com um problema muito sério lá com o Procurador-Geral de Santa Catarina, o Procurador-Geral lhe disse: Otávio, eu posso até remeter,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

mas eu ficaria muito constrangido que este rapaz fosse, mas eu vou te indicar uma pessoa que acompanhou o processo todo e ele inclusive foi quem realmente fez o trabalho nesta questão Previdenciária e foi resolvido aqui em Santa Catarina, então eu tive a oportunidade de conversar com ele esta semana e como nós teremos uma reunião dos Procuradores-Gerais na próxima semana em Fortaleza, já ficou definido que logo após essa reunião, que será quinta e sexta-feira ele já vai me levar tudo pronto para que este rapaz venha na outra semana aqui a Manaus e o Dr. Cláudio Barros teve o cuidado e atenção conosco, com todo o Ministério Público do Amazonas e enviou uma minuta do voto dele que será apresentado no Conselho Nacional do Ministério Público e que ele efetivamente vai nesta linha, conclusivamente o voto dele é no sentido de que os pensionistas seriam enviados para o sistema de Previdência do Estado e que nós encontrássemos um caminho em relação ao restante, ou movêssemos as Ações necessárias neste campo em relação à questão de constitucionalidade do Fundo Previdenciário, enfim, então o voto dele é nesta linha, ou se migra para o Fundo ou se promovem estas ações, até onde sei realmente a ação no âmbito da Promotoria de Cidadania estaria pronta realmente, agora isso não resolve como diz ele mesmo, na preocupação dele verbal que fez antes de remeter o voto para mim, ele disse: Otávio o que é importante é que vocês consigam assegurar para os aposentados atuais e os futuros algo que dê garantias realmente de que vão receber no futuro as suas aposentadorias, então é uma situação que precisa realmente ser resolvida, encontrado um caminho, mas ele diz que estaria absolutamente aberto, eu pretendo solicitar a ele um prazo maior até expondo esta situação de final de ano, de dezembro, janeiro mesmo que também é um mês difícil até de se encontrar as pessoas, muita gente está de férias, então eu quero pedir a ele essa compreensão de inclusive como ele está tendo essa atenção até de ter mandado a minuta do voto para que a gente até converse com ele sobre isso, de ter um prazo maior para efeito de nós encontrarmos este caminho que é uma que como o senhor bem disse na última reunião, Dr. Libório, daquela conversa que nós tivemos com o Dr. Feltrin e com ele mesmo, Dr. Almino, Sandro Neis, se viu que realmente é algo absolutamente complexo e difícil de encontrar um caminho e como nós fomos levados a essa situação por um fato



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

específico e aí não é só o Ministério Público do Amazonas que se encontra nessa situação, então eu acho que a gente pode encontrar esse caminho como essa situação lá de Santa Catarina se apresenta, mas está definido dessa forma que ele virá e aí nós iremos ver com quem nós iremos conversar com este Colegiado, enfim, com o que for necessário para debatermos este ponto, mas em princípio também vou pedir um prazo maior ao Dr. Cláudio Barros nesta apresentação do voto dele, esperando realmente contar com a compreensão dele. Com a palavra, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** apresentou um bom dia a todos e deu palavras de boas-vindas à Dra. Antonina, que ela possa contribuir com o trabalho no Colégio de Procuradores. Eu queria fazer duas indagações: primeiro com relação ao que eu requeri há 30 (trinta) dias, na reunião do Colégio passada, porque eu acho que é um prazo mais do que razoável 30 (trinta) dias para saber do andamento dos documentos que eu requeri, até porque recebi um e-mail da Corregedoria do Conselho Nacional dizendo que está aguardando para saber se ia ser inserido no relatório da inspeção que foi feita aqui, ou se seria formado um processo à parte e verificado à parte. O segundo questionamento era com relação a uma representação que fiz com relação à taxa de lixo, como é que estaria o andamento destas duas questões. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: Dra. Jussara em relação ao seu requerimento inicial, até em razão também de toda essa situação que a gente está expondo aqui do mês de dezembro, realmente foi um pouco atribulado, a gente confessa aqui, mas isto está sob análise, o encaminhamento que será dado efetivamente, não há ainda um posicionamento definitivo, inclusive daquilo que foi requerido, são muitos os documentos, mas nós vamos ter um posicionamento creio que o mais tardar no início da próxima semana a gente já lhe posiciona à cerca disso. No que diz respeito à taxa de lixo... Interrompendo, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: antes de entrar, eu fiz um estudo sobre a forma de cálculo, o projeto de lei já foi aprovado, eu não sei se já foi sancionado e publicado, então eu vi se já tinha alguma coisa aqui, soube que tinham mandado para a Coordenação da Cidadania e aí eu questionei o por quê? Porque a gente não tem mais atribuição para Ação Civil Pública em questão tributária, então a única atribuição que o Ministério Público tem é



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

realmente do Procurador-Geral arguir a inconstitucionalidade ou não do tributo, então eu fiz este estudo, verifiquei que realmente a forma de cálculo é subjetiva e além de ser subjetiva ela deixa elementos à discricionariedade do administrador, a correlação entre as características do imóvel com a quantidade de resíduos sólidos que você iria produzir, então como a Lei não fala das características do imóvel e faz essa correlação, deixa isso à discricionariedade do administrador, além de outras questões de utilizar a mesma base de cálculo do IPTU, etc, etc. e o meu requerimento ele foi alternativo, como eu não tinha informações se tinha sido sancionada e publicada a Lei ou não, que fosse instaurado um procedimento no âmbito da Procuradoria-Geral para verificar essa questão e que caso ainda não tivesse sido sancionada e publicada que fosse feito uma recomendação ao Chefe do Executivo Municipal. Com a palavra, o Procurador **Pedro Bezerra Filho** disse: Sr. Presidente, eu só queria dar uma informação na qualidade de Subprocurador para Assuntos Jurídicos e Institucionais, que nós recebemos ontem esse expediente da Dra. Jussara e na mesma hora eu encaminhei este expediente ao GAJ-ADM e o Dr. Jorge Wilson está trabalhando sobre este assunto, então eu queria informar a Vossa Excelência e à Dra. Jussara que foi quem fez o requerimento, então o assunto está sendo encaminhado à nível de GAJ-ADM. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse: isto já havia sido questionando em termos de imprensa e tudo mais e o nosso posicionamento foi de que iríamos aguardar também a publicação da Lei até porque não teríamos como ingressar até pelas informações que tenho com a Ação Direta de Inconstitucionalidade, diante dessa publicação, promulgação e publicação, enfim, mas o acompanhamento que está sendo feito até em nível de GAJ, ainda não teria sido publicada, mas evidentemente que o estudo que a senhora encaminhou Dra. Jussara com certeza vai ajudar bastante neste processo de análise sobre a Lei, as inconstitucionalidades que possam haver e com certeza em havendo não há outro caminho para o Ministério Público a não ser ingressar com a Ação Direta de Inconstitucionalidade. Com a palavra, a Procuradora **Sandra Cal Oliveira** afirmou que queria associar-se aos colegas que falaram a pouco, que infelizmente não pode estar presente na posse da Dra. Antonina, porque estava de férias, mas deseja muita saúde para ela,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

muita força e acima de tudo muita sabedoria como sempre Vossa Excelência norteou sua vida, meus parabéns e seja bem-vinda, felicidades. Com a palavra, o Procurador **José Roque Nunes Marques** apresentou um bom dia a todos e desejou a todos um feliz 2010 e associou-se a todos aqueles que também parabenizam a Dra. Antonina pela sua chegada a este Colégio, tenho certeza que sua história na Instituição demonstrou e tem demonstrado que ela tem muito a contribuir para com este Colégio de Procuradores. Comunicou que a matéria que foi discutida na última Sessão, em que inclusive ele se auto-denunciou, não tinha certeza, mas achava até que poderia ter recebido e também se associa em pedir cópia porque tem interesse nela, estive com o Dr. Alberto e verificou que não constava no ról daqueles que sequer tinham recebido acima de 2 (dois) anos, então está fora desta situação, mas mesmo assim permanece, porque acha que há algumas questões que precisam ser discutidas lá dentro e tem um outro assunto, Sr. Presidente que é um tanto quanto delicado para mim, porque eu sou um defensor nato da independência funcional, nós todos temos extrema dificuldade de entrar no assunto, em que há posicionamentos diferentes, por isso vai apenas citar o fato, mas não vai entrar em maiores discussões porque entende que há uma independência funcional da autoridade, do Procurador que assinou a peça, eu me refiro ao caso Liberman Moreno, em que no episódio em que ele assacou alguns impropérios, algumas acusações a esta Instituição, eu acabei sendo procurado pelos colegas do Meio Ambiente, em que me relataram um arquivamento de um processo contra Liberman Moreno no Tribunal de Justiça e confesso que fiquei assustado porque é uma matéria relativamente vencida, no que diz respeito à conduta criminosa, ou seja, nós talvez sejamos o único Estado no País em que BRIGA DE GALO não se caracteriza como maus tratos aos animais e outras questões que possam incidir, lamentei profundamente porque isto tem repercussões nos processos que tramitam na Vara do Meio Ambiente, se 150 (cento e cinquenta) pessoas foram presas, em flagrante delito, um desses processos chega ao Tribunal e este processo é arquivado porque não há crime, repercute sobre os outros, não tem como assim não proceder e abre um precedente extraordinário, só quero fazer este registro, lamentar, respeito profundamente o princípio da independência funcional, entendo que deve ter havido um estudo, mas isso coloca em cheque a atuação do Ministério Público na Vara do Meio Ambiente, inclusive porque este fato já se repetiu, certamente vai chegar um novo inquérito e acha que existe uma melhor reflexão sobre essa matéria até porque é uma matéria que no Brasil inteiro já se ultrapassou essa discussão, é só observar os efeitos de uma BRIGA DE GALO, em um animal e vai



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

verificar que eles não estão lá com nenhum prazer. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: está ok Dr. Roque, daquela inicial realmente também não houve transcrição ainda da Ata, está sendo trabalhada, no que diz respeito ao caso Liberman Moreno, BRIGA DE GALO, o posicionamento do GAJ foi neste sentido, evidentemente que a sua preocupação é válida, como o senhor está dizendo já houve um outro incidente, evidentemente que isto aí precisa ser considerado, este aspecto do reflexo em termos das questões ambientais, realmente foi este o posicionamento do entendimento que houve deste estudo que foi feito lá. Com a palavra, o Procurador **José Roque Nunes Marques** afirmou que na verdade o Tribunal acatou inclusive esta manifestação, foi dia 30 de abril de 2009, deve ter sido nesta data, porque houve um retorno nesta data, o registro foi feito e no SAJ apenas tem assim, a conclusão: “antes tais fundamentos, este graduado órgão ministerial opina pelo arquivamento das inclusas peças informativas em relação ao indiciado Liberman Bichara Moreno”. Este foi o posicionamento, assinado pelo Dr. Otávio remetendo ao Tribunal e o Tribunal à unanimidade em concordância com o Parecer Ministerial determinou o arquivamento, inclusive isto repercutiu na Vara do Meio Ambiente, porque os outros estavam em fase final já de um possível acordo e eles disseram, não, não precisamos mais fazer acordo, o Ministério Público diz que não há crime, eu costumo tratar este assunto com muita tranquilidade, porque eu sei que não é este caso, mas a partir do momento em que eu levanto uma situação em relação ao caso, eu permito a discussão de outros casos em que há apenas uma divergência de opinião, então eu procuro tratar isso com muita serenidade, só peço até em respeito ao princípio da independência funcional, porque se a gente começa a abrir mão da independência funcional, da inamovibilidade e outros princípios a gente pode perder uma série de coisas, entendo que a administração precisa olhar com muito carinho, inclusive este novo processo. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: era importante inclusive Dr. Roque até se o senhor tivesse algumas posições de jurisprudências, alguns dados e se puder inclusive encaminhar ao GAJ era importante aí na pessoa do Dr. Pedro Bezerra pode ser encaminhado à Subprocuradoria para Assuntos Institucionais. Com a palavra, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: Eu queria um esclarecimento do Dr. Otávio, quando se tratou da questão da AMAZONPREV, o senhor falou que deve vir aqui então em determinado tempo um Técnico para nos ajudar, etc. e tal, mas a minha preocupação e aí a minha indagação é saber se a Instituição já sabe o caminho a seguir, o Técnico viria então ajudar a trilhar este caminho ou nós estamos na escuridão sem nenhuma lamparina, sem saber para onde ir, dependendo de um Técnico de um outro Estado para começar a acender a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

primeira lâmpada e a primeira luz, porque eu acho que uma coisa é a gente se assessorar tecnicamente para aquilo que a gente quer alcançar, fazer, outra coisa é a gente já definir, amadurecidamente, aqui entre nós o que é que nós precisamos, porque eu não sei se o Dr. Cláudio Barros vai nos dar mais tempo, porque olha nós estamos com quantos anos nesta discussão disto aí, me parece que por estratégica, só para a gente refletir, se a gente tornar *sub judice* essa matéria nós já ganhamos tempo mais que suficiente para encontrar a verdadeira solução, porque pode ser até que judicializando a Ação mediante uma liminar, etc, porque o Conselho não interfere quando está judicializado, a gente sabe disso, ainda possa ser que no mérito a gente perca, mas até lá a gente encontrou o tempo e o caminho de ver soluções, o que eu fico preocupado é que a gente fique na dependência completa de alguém que vem dizer assim, olha, vocês podem ir para lá, para cá, quer dizer, nós não sabemos sequer para onde vamos, então eu acho que era a hora de a gente pelo menos enquanto Colégio, em constituição tomar as rédeas deste processo, deste problema que é gravíssimo para todos nós e ter firmeza do que quer, mais ou menos fazer, quer fazer e aí sim se assessorar em relação a isso, para não passar uma imagem de que nós estamos completamente sem saber o que fazer na vida e não temos competência interna para fazê-lo, este é um aspecto. Outra questão eu queria uma informação a respeito do caso do Alessandro Sanmartin, eu fiz um expediente tão logo tomei conhecimento, não sei se os colegas todos estão a par disso aí, não sei se o Dr. Francisco e os demais colegas estão sabendo, o Dr. Alessandro Sanmartin assumiu a Comarca de Coari, fez um aditamento naquele processo do caso do Adail Pinheiro, do ex-Prefeito e ele estava aqui em Manaus no curso de vitaliciamento, na parte de Direito da Criança que eu estava ministrando, quando ele recebeu um e-mail em que disseram a ele o seguinte, redumidamente: “que sabiam que ele estava em Manaus, não estava na Comarca de Coari e tão logo ele chegasse em Coari, ele reassumisse o processo, não se fastasse do Processo, não se desse por suspeito no Processo, mas que adiasse ao máximo o julgamento desse processo, porque se não tinha uma reticência, com o senhor não faremos nada talvez, mas com a sua namoradinha, aí dizia o endereço dela em Arapiraca, não era aqui em Manaus não, eles sabiam tudo dela lá em Arapiraca e avisassaram a ele que não avisasse à Polícia nem falasse com ela, o que ele fez primeiro foi avisá-la, olha como ele disse, eu sou de Alagoas, terra de onde os caras cumprem o que prometem, então ele ligou para ela e imediatamente disse, vai para a casa do teu pai, para a Capital e depois a gente conversa, te esconde, que o negócio é grave e tal que eu vou na Polícia Federal, nisso que ele sai para a Polícia Federal e está no carro, o telefone



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

dele toca, era ela retornando dizendo, perguntando onde ele estava, ele disse que estava a caminho, ela disse, não faça isso, me ligaram, tão logo você me ligou, ouviram a nossa conversa, sabiam que você estava indo para a Polícia Federal e que iriam me matar, então vejam como são as situações, eu fiz um expediente mostrando que não é o Dr. Alessandro Sanmartin que está ameaçado, é a Instituição Ministerial que neste momento a sua soberania estatal, enquanto braço do Estado, é a democracia ameaçada, no exercício mais fundamental das nossas funções institucionais, se o Ministério Público ficar apenas dando um segurança particular para ele, isso não resolve porque o Dr. Carlos Coêlho, eu, a Dra. Jussara, Dr. Francisco, qualquer um de nós aqui podemos estar logo, logo na mesma situação, se não formos à fonte do problema, quer dizer, envolver aí o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça, porque isso aí é crime organizado interestadual, Alagoas com aqui, aqui com Alagoas, nós não podemos tratar isso como uma coisinha, uma ameaça qualquer, etc., não penso desta forma, eu não me sinto à vontade, como Procurador de Justiça agora trabalhando em cima de um processo que envolve crime organizado, Dr. Carlos Coêlho também está fazendo isso, outros Promotores tantos estão fazendo e de repente, eu, minha família, todos nós estávamos na mesma situação desse rapaz e se caso de fato não cumprirmos o que estão dizendo, eu acho que era a hora de nós irmos para cima, rastrear, mostrar o contra ataque ao crime organizado de que nós não estamos assustados e amarrados e não me parece solução, data vênia colocar apenas um segurança para ele, ou dar umas férias ou uma licença, ou trazer ele para cá, até deve ter feito sim, mas encarar o problema com seriedade, o crime organizado está cada vez muito mais organizado do que a gente imagina, então essa é a minha preocupação, porque fiz um requerimento escrito já faz mais de 20 (vinte) dias ou quase 30 (trinta), estou esperando inclusive uma resposta, por isso que eu indago, eu fiz ali sugestões na verdade de que nós narrássemos o fato ao Conselho Nacional, pedissemos a intervenção junto ao Ministério da Justiça para autorizar a Polícia Federal daqui com prioridade a fazer a investigação sigilosa que tem que ser para que o Ministério Público volte a trabalhar com segurança, são essas as considerações. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: Dr. Caio, com relação à questão Previdenciária, eu continuo dizendo como já disse na última reunião, o assunto está absolutamente aberto para que a gente encontre caminhos, eu vou lhe dizer aqui, se eu tenho um caminho ou a Instituição hoje tem um caminho, realmente não tenho como lhe afirmar, hoje, olha, o caminho vai ser este ou vai ser aquele, acho que aquilo que você fizer, deve ponderar bem, de ingressar com a Ação Civil Pública e nós inclusive pedimos ao Dr. Pedro que fizesse um levantamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

anteontem sobre a representação que foi feita e realmente no âmbito da Procuradoria-Geral da República e a Procuradoria-Geral da República só acatou salvo engano um ponto levantado e realmente não ingressou nos pontos que foram apontados aqui, salvo engano este estudo é até da Dra. Jussara, esta representação que foi à Procuradoria-Geral da República sobre a questão de Previdência aqui, mas o que a gente pensa e que foi levantado aqui por este Técnico que veio, eu acho que até a gente já colocou em alguma reunião aqui, que a idéia seria de manter o controle de folha de pagamento no âmbito do Ministério Público de aposentados, inativos, enfim e seria repassado para a AMAZONPREV o recurso para este pagamento, então mais ou menos esta idéia, isso inclusive já tive oportunidade de tratar com alguém do Governo, da Casa Civil, inclusive Dr. Zaidan, só que não vejo muita dificuldade disso não, mas o que a gente quer deste Técnico, digamos assim, e não é só de Santa Catarina não, outros Estados também adotaram este critério para não perder este controle em relação à questão dos inativos, acho importante a vinda dele e se for o caso a gente ter uma discussão mais ampliada, com sugestões, enfim, o assunto está em aberto, não está fechado, a gente teve oportunidade de ter aquela reunião logo depois da reunião do Colégio, tivemos inclusive um convite aqui, mas está em aberto, não tem nada fechado, Dr. Caio. Com a palavra, o Procurador **Nicolau Libório** disse: só uma resposta ao Dr. Caio, se fosse fácil o Conselho Nacional teria dado uma resposta, na reunião que nós estivemos em seu gabinete com os membros da Comissão, a Comissão que esteve aqui do Conselho Nacional, Vossa Excelência lembra que eu perguntei ao Dr. Sandro Neis e a todos os demais Conselheiros se eles tinham uma solução para o nosso problema e expus o problema e eles na hora disseram, não, não temos, e porque não temos, aqui no Amazonas, por exemplo, o Tribunal de Justiça também não tem uma solução para isso, ele continua, só que ele está na expectativa, ele não tem solução, mas a expectativa quem sabe o Ministério Público não vai ter, porque à época inclusive o Desembagador Hosannah, eu lembro perfeitamente, eu conversava com ele e perguntava, aí Desembagador como é que fica a situação da Previdência? Ele respondeu: em janeiro eu mando todo mundo para a AMAZONPREV. Isto há 2(dois) anos atrás quando ele era Presidente, só que não avisaram para ele que a AMAZONPREV não ia bancar o pagamento dos aposentados e dos pensionistas e teria que repassar este dinheiro, ele pensava que a AMAZONPREV ia bancar e ele ia ficar com este dinheiro do duodécimo para investir na Instituição, o Tribunal de Contas imaginava a mesma coisa, pelo menos na fala do Dr. Érico, mas depois todo mundo constatou que a AMAZONPREV queria o quê? Que mandasse para lá os recursos e ela pagava em 72



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

(setenta e duas horas) eu tenho este documento encaminhado pelo Dr. Silvestre, a Dra. Sarah tem conhecimento disto também, muito bem, o que é que precisa ser feito? Se a gente fizer uma conta simples, cada um de nós contribuiu com 11% (onze por cento), o patrão que é o Ministério Público, que antes diziam antigamente que era o Governo do Estado, mas não é, é o Ministério Público, contribui com 33% (vinte e três por cento), quem banca o resto? O duodécimo, 67% (sessenta e sete por cento) que sai do duodécimo, este duodécimo é destinado a pagamento de aposentado? É destinado a pagamento de pensionista? Não. Então se o senhor verificar e Vossa Excelência sabe disso, não fecha o nosso balanço, do Tribunal de Contas, nem do Tribunal de Justiça, tem solução para isso? O pessoal está fazendo de conta que tem, mas não tem, o Pará por exemplo, nós fizemos indagação quando nós presidimos aquela Comissão ao lado da Dra. Jussara, veio a resposta, o que é que ele faz? Ele repassa, mas repassa com verba do duodécimo, faz de conta que foi para a Previdência, mas não existe assim de uma forma que o próprio Fundo Previdenciário banque, o que é que acontece? Se nós seguirmos essa proposta inclusive de Santa Catarina, o que é que vai acontecer? Este mesmo modelo, no final das contas, o balanço fecha? Não, porque não há uma verba específica dentro do orçamento, dentro do duodécimo para garantir o pagamento de inativo, então para ir para a Previdência é preciso que seja feito o seguinte, haveria possibilidade inicialmente de um encontro de contas entre qual é o crédito do Ministério Público e qual é a dívida que nós temos com a AMAZONPREV, porque se nós pagamos por conta do duodécimo, que dívida nós temos com a AMAZONPREV, já ficou provado também, nós temos toda essa documentação, que à época o nosso crédito e se fosse o caso do encontro de contas, seria à época R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões), daí a complexidade que nem o Conselho Nacional tem resposta para isso, agora, por que nós aqui do Ministério Público vamos para a Previdência, enquanto o Tribunal de Justiça não está preocupado com isso, o Tribunal de Contas também não está preocupado, agora o que eu não posso aceitar e nenhum de nós vai aceitar é a despreocupação total, é a indiferença ao tema, nós temos que sentar e discutir este tema, nós temos que encontrar uma solução, porque se não, não vai resolver nada, é uma outra questão, todos vocês sabem que nós temos que ter uma preocupação, porque existem duas situações distintas, aquilo que a gente considera, eu já estou enjuado de falar e Vossas Excelências mais enjuados ainda de ouvir sobre a questão do Fundo Novo, que é o FPREV e o Fundo Antigo, que é o FFIM, o Fundo Novo é aquele pessoal que entrou mais recente, que este aí, tem que ser preservada inclusive esta verba que é descontada numa conta especial para garantir não apenas de membros, mas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

como de servidores, porque o Fundo Antigo, o Fundo Velho, o nosso Fundo que está sem fundo, esse aí não tem solução, a não ser que vá se buscar esses R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) lá da AMAZONPREV nesse encontro de contas para a gente tentar encontrar uma solução, a complexidade existe, eu tenho certeza que o Conselho Nacional, porque aqui Vossa Excelência lembra até que aquele juiz federal que inclusive veio compoendo a Comissão do Conselho Nacional, Dr. Feltrin, foi indagado a respeito e ele disse, olha, sinceramente eu não tenho solução, então se fosse fácil todos os Estados teriam, os que resolveram, resolveram da seguinte maneira, paga com verba do orçamento aqui que não é destinado para isso, manda para o Fundo Previdenciário, pronto, está resolvido, faz de conta que vai pagar, porque se não for dessa forma, a AMAZONPREV não vai respeitar o teto e o nosso inativo não vai receber e isso é perigosíssimo, então nós temos que sentar, daí que eu conclamo a todos para que a gente sente, para que a gente discuta, se busque essa documentação todinha, porque se não a gente vai ficar nessa lenga-lenga e o Conselho Nacional nos colocando na parede o tempo todo e eu faço esse apelo aos colegas, vamos sentar, vamos discutir, se for para esse modelo aí que estão pregando aí no Brasil a fora, que todo mundo diz que resolveu e não resolveu, que se faça, tudo bem, se está certo deste jeito, faz de conta que está certo, então vamos lá, agora o que a gente não pode também com todo respeito, nós, Ministério Público como carneirinhos irmos lá para a AMAZONPREV e o Tribunal de Justiça está aí, indiferente, o Tribunal de Contas também não está preocupado, então o assunto está na mesa, vamos discutir. Com a palavra, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: Sr. Presidente só para esclarecer, antes do senhor mudar o tema, ao Dr. Libório, que de fato eu em nenhum momento disse que o tema é simples e fácil não, eu não disse isso não. Interrompendo, o Corregedor **Nicolau Libório** disse: não, mas eu não quis dizer Excelência de maneira nenhuma, eu sei que Vossa Excelência tem a mesma preocupação que eu tenho. Com a palavra, o Procurador **Públio Caio** disse: eu sei até que é mais fácil do que o Botafogo ser mantido na primeira divisão, mas é um tema difícil, sim, complexo, agora faço minhas as suas palavras finais, agora de que nós não podemos deixar este tema dormitando ao esquecimento e nós vamos botar a carapuça, não demos a prioridade que a situação merece e é grave, todos nós, não demos a prioridade por mil razões não demos a prioridade. Com a palavra, o Procurador **José Roque Nunes Marques** disse: só uma pergunta, Sr. Procurador ainda a respeito deste tema, só uma pergunta, este tema foi discutido há um ano e meio atrás, houve uma mobilização no sentido de se encaminhar um procedimento junto ao PRODEDIC, salvo engano Dr. Edilson e me parece



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

que não houve resposta em relação a isso. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse: essa situação que eu falei Dr. Roque, na verdade realmente a Ação está pronta, no âmbito do PRODEDIC, hoje é o Dr. Mirtill que responde por lá, veja, o que se pensa no campo Institucional, digamos assim, do Ministério Público, tem como resolver essa situação? encontrar um caminho, se não realmente a Ação está aí, vai se entregar e como disse até o Dr. Caio, é possível que isso aí dê mais tempo para que a gente encontre esse caminho, porque não vai resolver, hoje em termos práticos nós temos 160 (cento e sessenta) colegas em números fechados contribuindo na ativa e nós temos entre pensionistas e aposentados 100 (cem), então nós estamos um e meio por um e isso como diz o Dr. Cláudio Barros, por exemplo, no voto dele ele menciona a conta que foi aberta, no momento que assumimos dia 14 (quatorze) de outubro de 2008, para destinar os recursos que são arrecadados de todos nós e estão lá hoje, há mais de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) nessa conta sendo remunerada, uma conta no Banco Oficial, no caso o Banco do Brasil, mas ele diz, ele elogia isso, mas diz, isso não resolve, não garante. Agora, Dr. Caio naquele outro assunto referente ao Dr. Alessandro, a situação foi a seguinte, realmente o Dr. Pedro e o Dr. Reinaldo, neste caso específico eles estiveram na Polícia Federal, tratando desse assunto, foi encaminhado um ofício pedindo providências porque a Federal dispõe realmente de instrumento melhor para essa investigação, a pedido inclusive da própria Polícia Federal, o Dr. Reinaldo levou também um outro expediente ao Ministério Público Federal para que o Ministério Público Federal fizesse essa autorização para que a Federal pudesse fazer a investigação, porque eles não gostariam de tratar apenas com uma solicitação, uma requisição nossa, em razão do tema, o Dr. Alessandro já foi ouvido no âmbito da Polícia Federal e ela vai buscar identificar e ter esse computador e está buscando identificar a quebra do sigilo telefônico, o que a Polícia Federal pediu foi que isso fosse mantido evidentemente em sigilo, em razão das investigações deles, o máximo sigilo possível em relação a isso, mas como foi tocado, os nossos esclarecimentos são neste sentido, o Dr. Alessandro hoje ele não está mais em Coari, não está mais designado, ele entrou inclusive de licença médica por 30 (trinta) dias, acompanhamento de um parente seu e foram designados outros dois colegas para atuar em Coari, inclusive tivemos alguma resistência de um colega que em relação a ida para Coari e em razão destes fatos, mas outros dois colegas estão lá e realmente a preocupação é válida assim como a situação, por exemplo, de Novo Airão, pública e notória a situação de Novo Airão, do prédio que sofreu aquela agressão terrível, pelas impressões e informações que o Dr. João Gaspar nos passou e hoje o Dr. Mancilha também acompanha essas investigações



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

teria sido absolutamente criminoso, mas o que eu disse ontem, no âmbito do Tribunal de Justiça, embora não tenha sido realizado o Pleno por falta de quorum, mas foi dito lá, disse a eles que aquilo é uma preocupação que nós temos que ter uma resposta, tanto a Polícia, Ministério Público e a Polícia Federal também está aí questão eleitoral, porque aquela situação de Novo Airão não agride o Promotor, o Juiz ou o Defensor Público que esteja atuando, realmente são as instituições todas e que precisa ter uma resposta e hoje, apenas para esclarecer, o Fórum de Novo Airão está funcionando no antigo prédio do Conselho Tutelar, precariamente, nós precisamos fazer uma reforma que já está deflagrado o processo da nossa Promotoria lá, inclusive agora evidentemente que com muito mais urgência em razão do que ocorreu com o prédio do Tribunal de Justiça, mas são preocupações como essa que a gente realmente tem que ter e respostas porque é muito grave realmente o que foi relatado, mas não está esquecido não e as providências foram tomadas para que nós tenhamos o deslinde deste caso. Com a palavra, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** informou que o seu expediente protocolizado, formalmente feito, acha que seria interessante que sempre desse uma resposta para aqueles pedidos que a gente faz, as informações que a gente pede, eu pedi como Procurador isoladamente, não pedi ao Colégio, então seria interessante que mesmo que não entrasse no detalhe em função da segurança, dizer que já foram adotadas as providências, para não ficar em aberto, quer dizer, se eu não colocar aqui no Colégio eu não vou saber nunca se o meu requerimento, o meu ofício, o meu expediente, a minha informação chegou sequer ao conhecimento, só peço esta deferência, doravante, é a minha solicitação. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: sem dúvida, inclusive foi muito oportuno o expediente que o senhor encaminhou para tomada destas providências, mas terá resposta. Com a palavra, a Procuradora **Maria José da Silva Nazaré** disse: aproveito a palavra para falar sobre o desconto previdenciário. Eventualmente as decisões que possam vir a ser tomadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, podem vir a entrar em choque com interesses, por exemplo, de membros do Ministério Público, inclusive associados que a Associação defende, no caso pensionistas e também colegas como eu, acho que como o Dr. Libório e mais o Dr. Carlos Coêlho, digamos que 50% (cinquenta por cento) dos que pretendem se aposentar nos próximos 10 (dez) anos, então eu gostaria que toda vez que fosse discutido o tema, que viesse a Associação do Ministério Público para discutir e se fosse o caso suscitado no âmbito da Associação, uma discussão com todos para dar ciência não só a nós que estamos na ativa, mas para aqueles aposentados e pensionistas que também vão sofrer diretamente conforme a decisão que for tomada, poderão vir a sofrer as



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

consequências, porque nestas alturas o Ministério Público como defensor da Lei, da sociedade, eventualmente ele pode ter que estar representado pela Associação para defender os interesses dos associados, talvez eu esteja vislumbrando coisas onde não tem, mas acredito que pelo menos não vai prejudicar em nada a discussão e servirá para acrescentar, eu tenho certeza, então eu pediria que fosse encaminhado convite à Associação, está aí o Dr. Reinaldo ao seu lado, que participe, que fomente essa discussão para não deixar inclusive morrer o tema, porque é uma coisa que dorme, anoitece e amanhece conosco e já se arrasta por 2 (dois) anos, eu lembro da brilhante exposição que foi feita, ainda na administração passada, vieram técnicos de fora, fizeram uma apresentação com *power point*, etc, a Comissão formada por Procuradores daqui e o tempo vai passando, 2008, 2009, 2010. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: com certeza, Dra. Maria José, a gente tem encaminhado sempre os expedientes para a Associação para que inclusive acompanhe as reuniões do Colégio e também nesta conversa inicial com o Dr. Libório, o Dr. Fábio estava presente. Com a palavra, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: bom dia, obrigado, Presidente, gostaria também de me associar ao sincero desejo de boas-vindas à eminente Procuradora Dra. Antonina. Inicialmente Presidente, com a permissão de Vossa Excelência, eu gostaria também de me associar à preocupação externada pelo Dr. Roque com relação a essa questão desse arquivamento, recentemente tivemos um episódio parecido com este, eu gostaria que o Dr. Roque me informasse qual foi a data desse pedido? Respondendo, o Procurador **José Roque Nunes Marques** disse: eu acho que é 30 de abril de 2009. Com a palavra, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: e se essa declaração do Deputado Liberman é posterior a isso, então ele ainda é um mal agradecido, não é? Quer dizer, foi arquivado o cidadão assaca depois contra a Instituição, no mínimo é um mal educado, mas bem, então gostaria de fazer este registro sem ser crítico, alias me associo às ponderações muito lúcidas do Dr. Roque, no sentido ao respeito, à autonomia, liberdade, convicção, enfim, mas há um dado que precisa ser observado, o Art. 118 da nossa Lei diz o seguinte, “São deveres dos membros do Ministério Público, além de outros previstos em lei: XIX – encaminhar ao Corregedor-Geral do Ministério Público, em 48 (quarenta e oito) horas, cópia dos pedidos de arquivamento de inquéritos policiais”. Então evidentemente que a autonomia, que a liberdade de fazer reflexão sobre o tema e propor, requerer o arquivamento, ninguém está discutindo isso, agora há esse dado aqui que tem que ser observado, esses inquéritos têm que ser enviados e quer me parecer, não sei se tem previsão regimental, que terá que ser apreciado pelo Conselho Superior do Ministério



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Público, então é uma questão de controle interno nosso, pensar em desqualificá-lo sem macular autonomias, então me associo aqui à ponderação do Dr. Roque, no sentido da discussão com grandeza, da discussão para melhorar o funcionamento da nossa Instituição, este é o primeiro ponto que eu gostaria de registrar. O segundo, Excelência é com relação a essa questão de Coari, realmente é preocupante, eu já tinha essa informação que agora o Professor Públio coloca aqui, eu olhei essa informação, no caráter mais prático e informal e quero fazer uma sugestão, eu acho que proteger apenas esse Promotor que está neste momento em dificuldade é medida paliativa, eu acho que tem que ser discutido isso com a preocupação que o caso encerra, por exemplo, uma sugestão para Vossa Excelência, Coari tem problema e continuará tendo, porque que não se pega essa experiência que na minha opinião é uma experiência vitoriosa, essa experiência da força tarefa para pulverizar a figura do Promotor de Justiça na Comarca, de sorte que você não identifique individualmente o Agente Ministerial, você passa esse trabalho orientado pela impessoalidade, eu acho que esse exemplo da força tarefa na Capital é um exemplo vitorioso, eu acho que os resultados estão brotando, então gostaria de fazer essa sugestão, que se adotasse na questão de Coari procedimento parecido com esse, constituição de força tarefa, poderia, é claro, nem sei se isso é possível, obedecendo o princípio do Promotor Natural, poderia até ser constituído eventualmente com Promotores da Capital, mas enfim, é só uma idéia que eu gostaria de deflagrar a discussão e finalmente Excelência com relação a essa questão da Previdência, que é uma preocupação que assusta a todos, esse registro que o Dr. Libório faz, que o Desembargador Presidente do TJ teria dito que ia mandar todos para a AMAZONPREV, talvez ele tenha se lembrado depois que ele iria também e deve ter desistido por conta disso, porque a AMAZONPREV não inspira segurança, Presidente, essa é que é a questão, nós temos que analisar isso com essa seriedade, a AMAZONPREV inspira ou não inspira segurança? Não inspira, não é verdade? Agora independentemente da posição do Conselho Nacional com relação a esta matéria previdenciária, independentemente do Conselho mandar ou não mandar, nós temos que cumprir, porque quem manda é a Constituição, essa questão previdenciária tem que ser resolvida, a teor do comando constitucional, não do Conselho Nacional e me permita discordar do meu querido Libório, quando fala que o Tribunal de Contas não tomou providência, o TJ, não é da nossa conta se eles tomaram providências ou não tomaram. Em seguida, o Corregedor **Nicolau Libório** disse: Eu não falei aqui que tomou providência, eu falei aqui que nós, se formos, vamos sozinhos. Prosseguindo, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: sim, mas eu



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

prefiro estar sozinho cumprindo uma coisa chamada Constituição, se os outros não estiverem cumprindo, problema deles, evidentemente que eu também não quero e aí me associo a Vossa Excelência, eu não quero que o Ministério Público vá para o sacrifício, ah, eu vou cumprir a Lei, eu quero ser o bonitinho de cumprir a Lei, primeiro que quem cumpre a Lei não é o bonitinho, é dever cumprir a Lei, então nós temos que buscar um caminho e aí sim, verdadeiramente seguro para o futuro dos nossos colegas aposentados e para os nossos próprios, para nós mesmos, Excelência, o nosso caminho é lá, então essa sugestão que eu gostaria de fazer, também me associando à preocupação do Professor Públio, de que a gente internamente teria que ter algum olhar sobre a matéria e que o assessoramento de fora fosse para calçar esses nossos caminhos, dá para ir por aqui? Essa idéia aqui não é prudente por isso, ou seja, um estudo mais amplo, nós temos pessoas qualificadas no seio do Ministério Público, por exemplo, a Professora Jussara é uma moça estudiosa a respeito da matéria, de Direito Previdenciário, de Direito Administrativo, essas questões, por que é que não se pega essas próprias pessoas da casa e começa a fazer esse estudo? Então finalmente eu gostaria só de agradecer e registrar que a nossa preocupação não é no sentido de fulanizar o Procurador que pediu, não é isso não, nós queremos discutir com grandeza sempre no sentido de fortalecer e engrandecer a nossa Instituição. Obrigado, Presidente. Em seguida, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: é que os colegas vão falando alguns assuntos e acabam surgindo outros, então eu queria justificar porque é que eu estou pedindo a palavra novamente. Em primeiro lugar com relação ao assunto que o Dr. Públio Caio levantou do Promotor de Coari, que foi designado para lá, o Dr. Francisco acabou falando mais ou menos o que eu ia falar, eu ia falar exatamente isso, se a cada caso que acontece aqui, a gente vai ficar improvisando em cima de cada caso, se não seria mais prudente estabelecer um procedimento padrão toda vez que acontecesse isso, então a sugestão da força tarefa que o Dr. Francisco Cruz deu eu acho excelente, porque se toda vez que um colega for ameaçado, o que é pior, eu não acho pior ser ameaçada não, como eu fui esta semana, por telefone, infelizmente eu não sabia gravar, porque este telefone é novo eu não sei gravar, então eu acho pior quando ameaça a nossa família, porque ameace a mim como fez, pode vir que não tem problema, então por isso que eu nem trago para cá, não quero proteção, não quero nada, ameace a mim, mas não ameace minha família, como é o caso do Alessandro Samartin, porque aí é covardia, aí balança a gente quando mexe com nossas pessoas queridas, porque a gente aguenta o tranco, mas dizer que vai mexer com filho, dizer que vai mexer com a esposa, com a namorada, com a mãe, aí complica a situação e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

graças a Deus como eu não tenho “rabo preso”, então as ameaças eu estou pouco me lixando, desculpem o linguajar um pouco vulgar para a solenidade dessa reunião. Agora um outro assunto que eu vou até tratar com muito tato, porque eu sei que é gravado tudo aqui que a gente fala, é que fosse feito uma revisão do trabalho da imprensa antes de ser publicado, porque aquela folha solta que foi distribuída com a retrospectiva das coisas importantes da gestão de Vossa Excelência, que foi distribuída aqui, que fosse visto, porque a primeira coisa que vem lá, não tem nada de atuação ministerial e como trata de parente de Vossa Excelência e acho que aquilo ali não fica bem para o Ministério Público, aqui como fica gravado, eu não quero falar abertamente, a gente pode conversar depois, as vezes eu acho que falta um pouquinho de maturidade ao pessoal lá da imprensa e como aquilo diz respeito a um trabalho institucional, à Instituição do Ministério Público, alguém ficasse incumbido de fazer uma revisão, para que aquilo não pegue mal para todos nós. Em segundo lugar, eu queria saber a respeito do Decreto do Governo do Estado que foi publicado dia 3 de dezembro de 2008, sobre a devolução dos militares por todos aqueles que tem assistência institucional militar, de segurança etc. e quais são as providências que estão sendo tomadas no Ministério Público e aqui vendo os dois lados, o lado da sociedade e não que militares tenham que ficar aqui servindo de motorista, porque eu nunca concordei com isso, mas também como é que fica a situação da segurança dos nossos colegas que estão sendo ameaçados, estão trabalhando em casos polêmicos, etc, etc, então eu acho que eram esses os assuntos e apenas registrar o meu repúdio à perseguição que está sendo feita à médica **BIANCA ABINADER** por ter encabeçado um movimento pacífico, civil, de cidadania, de arrecadar dinheiro para colocar *outdoor* na cidade contra a taxa de lixo e tem sido perseguida vilmente, inclusive atacada na sua dignidade e na sua vida profissional, uma moça que está no oitavo mês de gravidez, hipertensa, em função disso perdeu 3 (três) quilos, mas infelizmente a imprensa nacional tomou conta do assunto e agora parece que como a imprensa nacional tomou conta, pararam a perseguição, então eram esses os assuntos que eu queria colocar. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: as observações em relação ao que a senhora fez, evidentemente que se tiver de ser tomada alguma providência será, agora Dra. Jussara, especificamente na questão dos militares, o que ocorre é o seguinte, nós temos um Decreto Legislativo em que é assegurada a questão da segurança institucional para os órgãos, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas, Assembléia, enfim, esse Decreto estabelecia um número e para o Ministério Público foram destinados 41 (quarenta e um) militares, para essa assistência militar, nós na verdade só temos 36 (trinta e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

seis) aqui à disposição do Ministério Público e foi dado realmente um prazo inicial de salvo engano 10 (dez) dias para que estes militares fossem devolvidos à Casa Militar, devolvidos ao Comando e se tivessem de ficar alguns militares nos órgãos teria que haver um convênio dos órgãos com o Governo do Estado e nós evidentemente nos preocupamos com isso porque eles prestam um serviço ... vários militares buscando dar essa segurança a vários colegas, além por exemplo, agora, Novo Airão, por exemplo, Dr. Gaspar também solicitou um policial para que ele tivesse uma mínima segurança e levei essa preocupação do Governador do Estado e disse também que o prazo era absolutamente curto, 10 (dez) dias para que a gente tivesse uma proposta... Interrompendo, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: o Decreto fala 31 de janeiro. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse: Não, mas é o inicial, o primeiro Decreto, eu disse a ele que era muito curto aquele prazo de 10 (dez) dias, que nós precisávamos encontrar um caminho e ele colocou lá as razões do Decreto, segundo ele, existe um número excessivo bem acima deste número que consta no Decreto Legislativo, em vários órgãos, o que não é o nosso caso e que evidentemente ele entendia essa preocupação com a questão de segurança e dizia que na questão de segurança não havia nenhuma dificuldade da permanência de policiais que prestassem segurança. Ele mostrou a preocupação com a segurança de prédios, ele acha que não seria papel evidentemente da Polícia Militar em relação à segurança de prédios e outras ponderações lá que ele fez, não se enquadram em relação a nós, mas ponderei a ele pelo menos uns 30 (trinta) dias e ele disse: fique certo que até o final de janeiro eu vou entrar em contato, esse Decreto é da Casa Civil e vou já comunicar ao Secretário da Casa Civil que dê um prazo maior e aí surgiu este outro Decreto para até 31 de janeiro. Nós já determinamos aqui à Assessoria Militar que fizesse um levantamento exatamente de qual é a necessidade que nós temos para efeito de segurança, um número efetivamente razoável para isso para que nós levemos isso ao Governador ou Secretário da Casa Civil, para efeito de possível entabulamento de convênio para essa situação com possivelmente um número menor de policiais militares, porque isso vai ter um impacto, evidentemente, orçamentário e financeiro nosso, embora ainda ontem conversando com o Dr. Pascarelli, no Tribunal de Justiça, que está respondendo pela Presidência, ele me dissesse que há uma idéia de se criar um Fundo em nível de Estado para que esse Fundo subsidie esses convênios que seriam firmados para a manutenção destes policiais nos órgãos, mas pelo menos por enquanto em termos práticos não existe, eu ainda ontem conversei com o Chefe da Casa Civil, expus essa preocupação e ele inclusive me tranquilizou, dizendo, Otávio, eu vou dizer aqui as palavras



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

dele: “O objeto nosso não é o Ministério Público, não aqueles que estejam enquadrados, não é o Tribunal inclusive, não é o Tribunal de Justiça, mas é que há um excedente muito grande e nós precisamos saber inclusive onde estão estes policiais, mas não se preocupe porque até o final de fevereiro isso estará resolvido”, mas fiquei quando do retorno desta viagem que vou fazer desta reunião, na próxima semana, de voltar a sentar, até porque tinha sugerido isso com o Dr. Pascarelli, de nós sentarmos em conjunto e tentarmos encontrar o caminho do Tribunal e nós aqui, essa preocupação realmente é muito grande, com os policiais militares, porque vai ter uma repercussão para nós, eles hoje auxiliam bastante, por exemplo na questão dos nossos veículos e funcionam muitas das vezes também como segurança, tem a segurança armada, os nossos seguranças que nós inclusive estamos chamando do concurso, ainda hoje estamos empossando salvo engano 2 (dois) novos, mas eles não são segurança armada, eles apenas são Seguranças Motoristas e tem aquela questão do horário específico até às 14:00 (quatorze) horas, que ficam no expediente, enfim, mas essa preocupação existe e nós vamos encontrar um caminho, ou se não for possível a manutenção da disponibilidade, nós vamos buscar essa questão do convênio. Com a palavra, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: A minha preocupação foi inclusive porque o Decreto diz que eles têm que se apresentar lá sob pena de sofrerem Processo Disciplinar Militar, penalidade etc. Só uma última questão Excelência, porque já que a nossa reunião é só uma vez por mês, e é tão difícil a gente se encontrar, quando foi feita essa Lei dos Servidores, dos funcionários, obviamente que o número de cargos foram estabelecidos diante de uma necessidade e eu me lembro bem, foi justificado e fundamentado, que a criação dos cargos de Assessores, era para complementar a isonomia dos Promotores com Juízes, porque é uma coisa que eu bato muito, Excelência, isonomia não é só monetária, não é só remuneratória, não é só dinheiro, é questão de estrutura de trabalho também, os Juízes da Capital já tem Assessor há mais de 2(dois) anos e os nossos Promotores não tem, então eu queria saber a quantas anda a contratação destes Assessores Jurídicos, para onde é que eles estão sendo encaminhados, quando é que os nossos Promotores vão ter a verdadeira isonomia com os Juízes e ter a mesma estrutura de trabalho que eles tem. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: o último a ser chamado agora é o número 35º. (trigésimo quinto), 35 (trinta e cinco) foram chamados e nós vamos continuar chamando, dentro de uma programação nós vamos continuar nomeando e empossando esses novos Técnicos Jurídicos. Prosseguindo, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** questionou: mas quando é que eles vão ser encaminhados para a finalidade que eles vieram?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Respondendo, o Sr. Presidente disse: eles estão sendo, o que a gente está fazendo Dra. Jussara, como não tem como ter um para cada, até pelo número inclusive dos que vão ser chamados, o que nós fizemos? Designamos para as Coordenações, CAOPDC, na parte Criminal, aqui mesmo no Cível, enfim, a gente está destinando para as Coordenações e o Coordenador juntamente com os colegas faz este manejo. Com a palavra, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** questionou: mas há alguma previsão então de aumentar este número para que os Promotores tenham a mesma estrutura do Juíz? Respondendo, o Sr. Presidente disse: sim, a idéia é exatamente a gente ir chamando e ir alocando nas Coordenações. Com a palavra, o Procurador **Carlos Antônio Ferreira Coêlho** disse: tentarei ser breve, inicialmente até porque o assunto pertinente à segurança pública já foi ventilado aqui, mas eu gostaria de registrar que segurança pública não se faz somente no meio da rua e que se procura passar para a população que a deficiência da segurança pública reside no número de policiais que estão lotados em algumas Instituições, segurança pública, em assegurar os prédios públicos, as Instituições públicas, inclusive a deles, da Polícia Militar em que tem sentinela e outros policiais lá para preservar a própria Instituição, agora os desvios acontecidos durante os anos, como por exemplo colocar policiais à disposição de programas de televisão, estão tentando corrigir agora a coisa de forma absolutamente equivocada, mas o que eu gostaria de registrar e pedir um pouco de cautela, com essa questão de segurança dos membros da Instituição, no que pertine à intervenção do eminente Dr. Públio Caio, que cobrou da direção da Instituição, um resultado referente à um ofício, a documentação que ele encaminhou referente a um colega nosso que está sendo objeto de algumas ameaças, eu pediria apenas extrema cautela de Vossa Excelência e dos demais colegas ao se detalhar a forma como esta segurança está sendo feita, inclusive na Polícia Federal, dizendo-se aqui publicamente, quais são as providências que estão sendo adotadas, que o colega já foi ouvido, que vai ser pedido quebra de sigilo, isso ou aquilo, eu peço cautela, porque esse procedimento ele deve ser obedecido a mais absoluta sigilosidade e com relação ao que está sendo ventilado aqui, eu não estranharia se a segurança do colega, os detalhes que estão sendo providenciados com relação à segurança do colega, amanhã estivesse no Blog do Holanda, ou no Sim e Não da Crítica, então eu pediria que houvesse, quando um pedido desses de providências a respeito de um requerimento formulado, que se chamasse o colega isoladamente para mostrar a ele quais as providências, mas não dizer aqui publicamente sob pena de nós estarmos colocando por águas abaixo todas as providências que estão sendo tomadas em relação ao colega e eu



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

falo isso porque eu tenho vários quilômetros de estrada redados nessa modalidade de atuação ministerial. Com a palavra, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: Sr. Presidente, só uma questão, Dr. Carlos, apenas quero dizer o seguinte, que eu fiz na verdade um expediente com algumas sugestões e manifestei minha preocupação e quando eu a pouco reclamava uma resposta, até fiz questão de dizer na minha fala, que se poupassem os detalhes do que se providenciou, mas que me disse uma resposta: “ao seu expediente, informamos que as providências estão sendo adotadas”, o que eu reclamava era uma resposta porque é uma questão formal, eu não posso chegar aqui e dizer, Públio, vem cá, passa aqui e dizer, olha, aquele negócio está beleza, tal, não, que ele me dê uma resposta, sem prejuízo de informalmente me atualizar, é nesse sentido que eu queria a resposta.... Interrompendo, o Procurador **Carlos Antônio Ferreira Coêlho** disse: só para encurtar, Vossa Excelência fez uma indagação referente a um requerimento, o que eu disse, aproveitando essa questão da experiência vivencial na área, é que pedindo vênua ao Procurador-Geral, que esse detalhamento da maneira como está sendo feita a segurança, não é de bom alvitre ser colocado aqui perante este Colégio. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: acho que talvez inclusive a gente tenha alongado um pouco estes esclarecimentos, mas não tinha a menor vontade ou interesse de que a coisa não tivesse realmente apenas o objetivo de esclarecer ao Dr. Caio o levantamento da questão, agora é claro que essa preocupação tem que haver e quero crer que no senso aqui evidentemente de responsabilidade e de consciência de cada um dos colegas que participam desta reunião, apelar neste sentido para que se mantenha o devido sigilo em relação a estas informações. Com a palavra, a Procuradora **Maria José da Silva Nazaré** disse: voltando ao tema, eu tenho uma dúvida e eu faço isso com respeito que eu tenho pelo cargo de Procurador-Geral de Justiça, hoje ocupado por Vossa Excelência, mas a nossa Lei no artigo 118, XIX, fala: *“encaminhar ao Corregedor-Geral do Ministério Público, em 48 (quarenta e oito) horas, cópia dos pedidos de arquivamento de inquéritos policiais”*, outro dia por uma situação semelhante, quando não foi assinado por Vossa Excelência e sim pelo Subprocurador, Dr. Edilson, um caso desse de arquivamento também na ocasião se tratava do Deputado Lupércio, nós perguntamos a mesma situação e o Dr. Libório, atual Corregedor disse que ainda não estava na Corregedoria à época que foi feito o pedido de arquivamento, então hoje, eu pergunto ao Dr. Libório, até para esclarecer também, foi feito encaminhamento, Dr. Libório? Respondendo, o Corregedor **Nicolau Libório** disse: Excelência em resposta devo dizer o seguinte, em princípio o Gabinete de Assuntos Jurídicos não encaminhava nenhum



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

relatório à Corregedoria e por entender que todos devem encaminhar expediente sobre a produtividade à Corregedoria, eu mantive um contato anteriormente com o Dr. Pedro e isso a gente conseguiu solucionar agora, recentemente, porque até então, até alguns membros do GAJ, vinha aquele comentário de corredor, não, não vai para lá porque não precisa mandar, ninguém manda, mas isso aí nada oficial, como eu não gosto de conversa para lá e conversa para cá, eu me dirigi ao Dr. Pedro e disse, olha, eu estou precisando disso aí porque ninguém está imune à apresentação de relatório e o Dr. Pedro inclusive agora, mais recentemente determinou que esse relatório também do GAJ, ninguém quer saber, por exemplo, entrar em detalhes, mas a atividade de cada membro tem que haver uma prestação de contas, inclusive até quando eu me lembro recentemente, quando se aprovava uma matéria relatada pelo Dr. Caio, em relação ao CAOCRIMO, de que o CAOCRIMO não prestaria relatório, eu digo, olha, como não? Todos devem prestar relatório, não quero entrar em detalhes, mas que tem que prestar conta tem, eu já conversava aqui com o Dr. Pedro, para evitar inclusive maior burocracia, no sentido de que o Gabinete também passe a apresentar, até porque a Lei exige a todos, determina a todos, então, evidentemente que recentemente o Gabinete passou a encaminhar o relatório de produtividade dos membros do GAJ, agora com relação ao arquivamento, ainda não houve esse relato e eu espero evidentemente, acredito e o Dr. Pedro tem sido parceiro neste aspecto, que ele determine lá ao Setor que encaminhe também para que todos prestem relatório à Corregedoria, porque quando a Lei fala, ela fala “membros”, então todos os órgãos aqui são constituídos por membros do Ministério Público. Com a palavra, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: Vossa Excelência me concede um aparte? Respondendo, o Corregedor **Nicolau Libório** disse: pois não. Prosseguindo, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: eu acho o seguinte, eu acho que não tem que discutir a matéria, são deveres dos membros do Ministério Público enviar em 48 (quarenta e oito) horas, enviou ou não enviou? Sim ou não. Com a palavra, o Corregedor **Nicolau Libório** disse: até agora eu devo dizer a Vossa Excelência, eu não posso lhe responder, porque na época eu não era o Corregedor. Com a palavra, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: não, mas agora era, foi este ano, foi dia 30 de abril. Prosseguindo, o Corregedor **Nicolau Libório** disse: este não foi encaminhado não. Aliás para responder, para ser mais prático, quando eu disse que não encaminhava nem relatório e a partir do momento que eu vi que o relatório não era encaminhado e passei a cobrar, foi quando o Dr. Pedro determinou que fosse encaminhado, porque não era encaminhado nada, esta é a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

resposta, não. Com a palavra, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: a questão é a seguinte, foi enviado, sim ou não? Não. Sr. Presidente, se Vossa Excelência me permite, eu quero só voltar a insistir, vamos discutir sem fulanizar, porque quando a gente começa a discutir parece que a gente não gosta da pessoa e tal, vamos parar com essa besteira, discutir sempre em tese, foi enviado sim ou não? Então se não foi enviado tem alguma coisa errada e se não foi enviado existe um procedimento administrativo disciplinar, são deveres dos membros do Ministério Público, “*encaminhar ao Corregedor-Geral do Ministério Público, em 48 (quarenta e oito) horas, cópia dos pedidos de arquivamento de inquéritos policiais*”. Foi enviado sim ou não? Se não foi enviado, houve violação do dever funcional, só isso e aí a matéria se encerra, se instaura o procedimento, como já instauraram contra mim por atraso no envio de relatório, já instauraram contra mim, não sou melhor do que ninguém, mas bem, foi enviado ou não foi? Procedimento Administrativo Disciplinar, como aliás se faz com todos os membros do Ministério Público, eu não entendo porque da preocupação adicional, membro do Ministério Público é membro do Ministério Público, seja CAOACRIMO, seja o que for, porque não é particular o negócio do CAOACRIMO, todo mundo tem que prestar conta. Com a palavra, o Corregedor **Nicolau Libório** disse: mas isso é que preciso a gente entender para que a gente possa resolver isso aí, porque não é tão fácil, quando eu cheguei na Corregedoria, tinham relatórios atrasados de 1 (um) ano, com todo respeito, Vossa Excelência inclusive lembra, Dra. Jussara lembra que inclusive até que responderam procedimento porque tinham algumas situações com atraso de relatório, hoje, graças a Deus e com a mudança da forma de apresentação de relatório, nós ao final de cada mês, nós sabemos quem entregou relatório e a partir do momento que começamos a fazer inspeção virtual, nós começamos a ter o controle inclusive do gabinete dos Procuradores, foi quando nós chegamos exatamente naquela situação de verificar que o Gabinete do Procurador-Geral não apresentava relatório, o que é que me interessava resolver? Procurei o Dr. Pedro e disse, olha, vamos tentar resolver isso aí e o relatório passou a ser apresentado, então à medida que a possibilidade vai nos permitindo, a gente vai tentando resolver e nós vamos resolver, nós vamos fechar agora, no momento que a gente fechar, a gente vai saber quem apresentou, no momento que fechar o relatório, quem apresentou e quem não apresentou, é só um lembrete ao colega, apresente o seu relatório. Com a palavra, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: Presidente, me permita, só para concluir, eu não estou discutindo a questão do relatório, estou dando um exemplo, eu por exemplo, atrasei o envio do relatório, fui



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

sancionado, foi lançado o demérito na minha ficha funcional por conta do atraso, vamos parar de fulanizar, vamos discutir sempre impessoalmente, Excelência, nós estamos discutindo aqui é cumprimento de dever funcional, seja na sua gestão, seja... encaminhar ao Corregedor, foi encaminhado? Sim ou não? Não foi encaminhado, violação de dever funcional, autoriza o quê? Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, só isso, qual a dificuldade? Era este o registro que eu gostaria de fazer. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse: eu só queria deixar bem claro o seguinte, a minha determinação é no sentido de que o que tiver que ser feito de encaminhamento, de não encaminhamento, o que tiver realmente de providência a gente está disposto a tomar, enfim, as providências que forem tomadas também de responder por estes atos, eu acho que havia uma discussão por parte do GAJ, em relação a essa questão desse envio ou não, mas já ficou definido que teriam que ser enviados os relatórios, os relatórios passaram a ser enviados, as providências que tiverem que ser tomadas dentro da legalidade, Dr. Francisco tem que ser tomadas, é minha determinação e isto é indiscutível. Com a palavra, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: Excelência, eu não estou discutindo a coisa de forma pessoal, seja o Procurador-Geral ou seja o Promotor de Justiça em Estágio Probatório. Em seguida, o Sr. Presidente disse: claro, claro. Em seguida, passou a palavra para à Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva**, que disse: como aqui tudo fica gravado, deixa eu retificar o que o Dr. Libório disse, eu acho que ele não lembra da situação, eu nunca respondi processo por não encaminhar relatório não, eu respondi porque disseram que eu não tinha encaminhado o relatório do plantão e depois eu provei que eu tinha encaminhado, sim, junto com o relatório do mês, porque eu só tinha praticado um ato no plantão, então eu não ia fazer um relatório a parte, gastar papel, um monte de coisa por causa de um ato só e lá no meu relatório estava destacado, ato do plantão, então só para retificar que eu nunca respondi processo por não encaminhar relatório. Com a palavra, o Corregedor **Nicolau Libório** disse: o que eu estou dizendo é que houve naquela época, Vossa Excelência teve a maior dor de cabeça, o Dr. Caio teve dor de cabeça para responder uma burocracia tão grande, por quê? Porque não havia um controle, a gente está tentando chegar neste controle para evitar exatamente problema e outra coisa, primeiro momento, ligar para o colega e dizer, por favor, encaminhar, o Dr. Chicão inclusive no momento que ele cobra isso ele tem toda a razão, porque é dever, quer ver uma outra coisa, já que estamos falando de dever, quem é que apresenta aqui, quem é que já apresentou a prestação em relação ao Imposto de Renda, a Declaração de Bens, então eu tenho impressão que a partir daí, todos nós vamos começar a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

fazer... Com a palavra, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: antigamente a nossa Lei exigia de 2 (dois) em 2 (dois) anos. Prosseguindo, o Corregedor **Nicolau Libório** disse: Porque na realidade se cria burocracia, a Corregedoria tem que sair com ofício pedindo para todo mundo mandar, mas está na Lei também, agora é muito difícil Excelência, eu tenho certeza que daqui a pouco um outro colega estará lá e a gente procure exatamente estabelecer saber este contato, antes de mandar o ofício, liga para o colega e diz: colega, por favor, apresente isso aí, colaborando e é dessa forma que a gente está chegando a isso, a essa situação, o Gabinete já passou a apresentar o relatório e eu tenho certeza que o Gabinete vai apresentar também as informações a respeito dos inquéritos arquivados, conversando a gente se entende. Com a palavra, o Procurador **Carlos Antônio Ferreira Coêlho** disse: parece-me que a gravidade das duas situações é diametralmente opostas, a mera não apresentação de um relatório no prazo da Declaração do Imposto de Renda é uma formalidade, digamos, agora, a questão do arquivamento de um inquéritos isto tem consequências jurídicas para a Instituição que não podem ser colocados no mesmo patamar, então nós temos que priorizar a coisa até porque a questão do prazo é diferente, você pode suprir, eu, por exemplo, confesso que este ano efetivamente eu não apresentei para a Corregedoria a minha Declaração de Imposto de Renda, o fiz ao Procurador-Geral, não, eu acho que eu fiz à pedido, no tempo da Dra. Rita, eu até listei todos os CDs, as garrafas de whisky que eu tinha, tudinho para não deixar dúvidas, agora este é o tipo da coisa que não acarreta prejuízo e consequências para a Instituição, agora, o arquivamento de um inquérito, o controle da Instituição sobre este ato da independência funcional de um de seus integrantes, de um se seus membros, é de extrema gravidade, nós temos que priorizar isso. Com a palavra, o Corregedor **Nicolau Libório** disse: Dr. Otávio, só para encerrar este assunto, todos os Inquéritos que são arquivados e que os colegas apresentam a comunicação à Corregedoria, a Corregedoria encaminha ao Conselho Superior para análise, muito bem. A Corregedoria não pode adivinhar quem pediu o arquivamento, a não ser que a pessoa encaminhe, eu tenho a impressão de que ainda é o momento do Gabinete encaminhar essa comunicação sobre o arquivamento para que a Corregedoria traga ao Conselho Superior para análise, eu acho que a gente pode resolver dessa forma. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: essa é a minha determinação, Dr. Libório, a única coisa que houve e que havia este entendimento eu acho que lá no GAJ, como o senhor disse informalmente, mas, penso eu que na linha do que já foi inclusive encaminhado junto ao Dr. Pedro de encaminhar todos os atos, não há nada a esconder. Estamos naquela fase que a turma já não aguenta mais, eu



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

gostaria de convidá-los para a inauguração da Praça do Ambiente Legal, está marcado para as 11:00 (onze) horas, ficam todos aí com o convite quem puder comparecer. Com a palavra, a Procuradora **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** disse: peço vênia, Sr. Presidente, para expressar gratidão pelo carinho que eu estou sendo recebida, pelas saudações de boas-vindas, pelos ilustres colegas a quem tanto admiro, tenho carinho por muitos mesmo, são meus amigos e quero tentar corresponder à altura que este Egrégio Colégio de Procuradores merece. É apenas isso, também queria me associar à Dra. Jussara, eu não sei como é o nome, eu acho que é Setor de Comunicação Social, que senti na própria pele, não sei se incompetência, boicote, eu não sei que nome dar, inoperância, até para a entrega de convites para a minha solenidade de entrada em exercício no cargo de Procurador de Justiça, eu não recebi nenhum apoio desse Setor, recebi um pouco de apoio da Assessoria Militar, que entregou para algumas autoridades, dentre elas os Promotores e Procuradores Aposentados, mas a falta total de divulgação na imprensa, apareceu a TV Cultura e que veio e disse bem claro, olha, essa Sessão aqui não foi divulgada e me indagou por quê? E disse que estava vindo a convite do Cerimonial do Tribunal de Justiça, então para uma solenidade, não só minha, quanto dos demais membros do Colégio de Procuradores é uma coisa que enaltece o Ministério Público, agora situações outras de Sim e Não e outras situações que colegas respondem, como Sindicâncias, Processos Administrativos, algumas coisas até que denigrem a imagem do Ministério Público, é fartamente publicado em páginas inteiras, então essas situações elas tem que ser analisadas para saber de que maneira elas podem ser publicadas, o que pode ser publicado, tem gente que toma conhecimento de Processo Administrativo através de Blog do Holanda, que não vou citar nome de colegas, até por questão de ética, mas então nós temos que tomar essas providências, saber se é boicote, se é inoperância ou incompetência e tomar providências sérias, eu acho que nós não temos que divulgar apenas as coisas que acontecem aqui de ruim, nós temos que enaltecer as coisas boas também, nós temos competência para isso, nós somos acredito que pessoas sérias, comprometidas com a ética, com moral, com decência, então além da minha gratidão a todos os membros do Colégio procurarei, sem dúvidas não medir esforços para estar à altura de que Vossas Excelências merecem, porque durante todos estes anos sempre tive admiração, respeito e carinho por Vossas Excelências. É somente isso, Sr. Presidente. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: Dra. Antonina, obrigado pela sua manifestação, na certeza de que boicote eu espero, realmente creio que não fosse, agora é importante também a gente pontuar um aspecto, eu costume citar este exemplo, nós chamamos para uma questão da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

rearborização aqui do nosso estacionamento, não apareceu ninguém, foi divulgado, mandamos *releasing*, enfim, para eles virem para divulgar, o Dr. Roque é até testemunha disto, quando saiu na CBN uma manifestação do Marcelo Ramos dizendo que era ilegal, que nós estávamos usando a SEMUSP e tudo mais, aí a imprensa correu e disse: olha, o Ministério Público está usando indevidamente funcionários da SEMUSP para fazer a sua rearborização, então veja como é tratado pela imprensa aquilo que eles querem divulgar e aquilo que eles não querem, é isso aí gente. Muito obrigado e um bom dia a todos. **V – Leitura da ordem do dia:** foi lida e aprovada. **VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:** não houve registro. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** não houve registro. **VIII – O que houver:** não houve registro. **IX – Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, **Reinaldo Alberto Nery de Lima**, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Procuradores presentes.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Presidente

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COÊLHO
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça